ID: 52084F0574B44

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 301/2025

FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 74, IV, c/c artigo 79, I, da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se o Decreto Federal nº 11.878/2024.

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

OBJETO: Prestação dos SERVIÇOS DE MEDICO CLINICO GERAL, conforme condições estabelecidas no edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: M E C FREIRE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 58.463.924/0001-04.

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

ASSINATURA: 02 de outubro de 2025.

Folha nº 874
Proc. nº 4967/24
Ass.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, aonde será encaminhado o resultado a Secretaria de Administração, para as devidas providencias.

Itaueira-PI, 02 de outubro de 2025

GILVAN VITÓRIO DE ALMONDES
Agente de Contratações

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: A025C8D70D494

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024
ATA DA SESSÃO DO CREDENCIAMENTO

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE: (MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO ORTOPEDISTA, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, DENTISTA, FARMACÊUTICO, EDUCADOR FÍSICO, NUTRICIONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, ASSISTENTE JURIDICO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO); PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO (ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO) PARA ATUAREM NO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAUEIRA/PI, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no setor de Licitação e Contratos, reuniram-se o Agente de Contratações e demais membros, para procederem às atividades pertinentes a Chamada Pública nº. 004/2024. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Piauienses e no mural da Prefeitura Municipal. Lembrando que o edital estava disponível a todos profissionais interessados no certame. Foram credenciados apenas os seguintes profissionais, conforme ordem de chegada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
MÉDICO CLINICO GERAL:

4º CREDENCIADO – M E C FREIRE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 58.463.924/0001-04, com o profissional MATHEUS EMMANOEL CIPRIANO FREIRE. Verificou-se que cumpriu as exigências do edital de Chamada Pública nº 004/2024 e está apto à Prestação dos Serviços de Médico Clinico Geral.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: D1F4AD97A6974

ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

OFÍCIO Nº 128/2025

Itaueira – PI, 07 de novembro de 2025

Ao Senhor
OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Prefeito Municipal de Itaueira – PI

Assunto: Comunicação de Sessão de Julgamento das Contas de Governo – Exercício 2022.

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste INFORMAR Vossa Senhoria, na qualidade de gestor responsável, acerca da Sessão Ordinária de Julgamento das contas de governo do Município de Itaueira, referentes ao exercício financeiro de 2022, constantes no Processo do TCE/PI nº 004358/2022, cujo Parecer Prévio nº 119/2024-SSC foi encaminhado a esta Casa Legislativa.

A referida sessão ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Itaueira, no dia 17 de novembro de 2025, às 18h00, oportunidade em que serão votadas as contas referidas, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa.

Informamos que, em cumprimento ao devido processo legislativo, Vossa Senhoria terá assegurado o direito de fazer uso da palavra, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, caso assim entenda necessário, devendo, para isso, manifestar-se até o início da sessão.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Leandro de Sousa Campos
Presidente da Câmara Municipal de Itaueira – PI

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org